



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 54/2025 - DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Dispõe sobre a proibição da inauguração simbólica de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam aptas ao funcionamento, no âmbito do Município de Indaiatuba.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 01/08/2025  
Unidade de Origem: Presidencia  
Unidade de Destino: Departamento de Expediente  
Status: Para Providências

## TEXTO DA AÇÃO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31 de julho de 2025.

Indaiatuba, 01 de agosto de 2025.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
Presidente

